



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: E998C23234951B8

ATA DE REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO 2026, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

Aos *trinta* dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na sede do Fundo de Previdência de NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, às 10 horas da manhã, reuniram-se os dirigentes e membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de NOSSA SENHORA DE NAZARÉ -PI, em reunião regularmente convocada, com a finalidade específica de analisar, discutir e deliberar sobre a aprovação da Política de Investimentos do Instituto para o exercício de 2026, documento previamente encaminhado aos conselheiros e disponibilizado em anexo a esta ata. Verificada a existência de quórum legal para deliberação, o(a) Sr. Jose Soares de Sousa Neto, dirigente do Fundo e Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos do RPPS, declarou aberta a reunião, destacando a relevância da Política de Investimentos como instrumento fundamental para a gestão dos recursos previdenciários e para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

O Gestor de Recursos apresentou os fundamentos normativos aplicáveis, com destaque para a Resolução CMN nº 5.272/2025, bem como as diretrizes utilizadas na elaboração da Política de Investimentos para o exercício de 2026. Em seguida, foram expostos os principais pontos do documento, destacando-se: a meta atuarial estabelecida para o exercício de 2026, estabelecida em IPCA + 5,15% ao ano; os limites operacionais e as vedações aplicáveis; os critérios de gestão de riscos, liquidez e governança; o enquadramento do RPPS no perfil regulatório "Sem Pró-Gestão", o que implica restrições quanto aos segmentos de aplicação, com predominância de investimentos em renda fixa, especialmente em títulos públicos federais.

Foi apresentada, ainda, a análise do cenário econômico e sua influência na definição da estratégia de investimentos, bem como os critérios adotados para assegurar a aderência às obrigações atuariais do regime. Na sequência, os membros do Conselho Deliberativo procederam à análise do documento, realizando questionamentos e discussões acerca das estratégias propostas, especialmente quanto à adequação da carteira ao perfil do passivo atuarial, aos limites regulatórios e aos mecanismos de controle de risco, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos pelo Gestor de Recursos.

Ressaltou-se, ainda, que a Política de Investimentos atende aos requisitos necessários para envio do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN ao sistema CADPREV, bem como aos critérios de governança, controle e transparência exigidos pelos órgãos de fiscalização. Encerrada a fase de debates, a matéria foi submetida à deliberação.

DELIBERAÇÃO

O Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência de Nossa Senhora de Nazaré, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025 e demais normas aplicáveis, DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a Política de Investimentos do Fundo de Previdência de Nossa Senhora de Nazaré para o exercício de 2026, conforme documento apresentado, que passa a integrar a presente ata como anexo.

Art. 2º A Política de Investimentos deverá ser observada integralmente pelos responsáveis pela gestão dos recursos, em conformidade com os limites, diretrizes e estratégias nela estabelecidos.

Art. 3º Fica o(a) Gestor(a) de Recursos autorizado(a) a:

I – realizar o envio do Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) ao sistema CADPREV, nos prazos regulamentares;

II – executar as aplicações e desinvestimentos em conformidade com a Política aprovada;

III – adotar as providências necessárias ao monitoramento e à execução das estratégias definidas.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Registra-se que a presente Política de Investimentos foi previamente analisada pelo Comitê de Investimentos, conforme manifestação técnica, sendo posteriormente submetida à deliberação do Conselho Deliberativo.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E998C23234951B8**

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente declarou encerrada a reunião às 11:30 horas, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros do Conselho Deliberativo.

Nossa Senhora de Nazaré - PI de abril de 2026.

JOSE SOARES DE SOUSA NETO

Dirigente e Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos do RPPS

Membros do Conselho Administrativo/Deliberativo

ELISETE DELMIRO ROCHA

LINDOMAR ALVES DE SOUSA

WANESSA DE SOUSA NETO